

matrícula
-69.444-

ficha
01

Guarulhos, 27 de

Novembro

de 1989

IMÓVEL:- O apartamento sob n. 13 localizado no 1º andar do Edifício PAINEIRA, bloco "C", integrante do Conjunto Residencial SOLAR BOM CLIMA, à Rua José Antonio Zeraibe, n. 455, esquina com a Rua dos Japoneses e com a Rua Araruna, na Vila Macedo, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, com a área útil de 56,35m², área comum de 41,233m², área comum de estacionamento de 9,45m² (uma vaga indeterminada na garagem coletiva, situada no pavimento térreo, sujeita a uso de manobrista), perfazendo uma área total de 107,033m², correspondente a uma fração ideal de 0,641025% no terreno e demais coisas comum.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 084.32.80.0001.00.000-3 (área maior).

PROPRIETÁRIA:- ELAGE ENGENHARIA LTDA., com sede em São Paulo Capital, à Rua Dr. Rafael de Barros, n. 616, inscrita no CGC/MF. sob n. 62.182.977/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 da matrícula n. 2.396 deste Cartório

O Esc. Aut., *Geraldo B. Sterza* (Geraldo.B. Sterza)

R.1- Em 27 de novembro de 1.989.- Por Instrumento Particular firmado nesta cidade, aos 08 de novembro de 1.989, nas formas das Leis ns. 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, ELAGE ENGENHARIA LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCz\$ 277.748,99, a EUNICE DOROTHY SILVA MORENO QUINTEIRO, func. públ. mun. RG nº 5.360.275-SSP-SP, CPF/MF sob nº 687.934.138-15, e seu marido WANDERLEY MORENO QUINTEIRO, empresário, RG número 5.434.771-SSP-SP, CPF/MF sob nº 492.072.538-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Solbach, nº 024, Bom Clima, nesta cidade; e, YONE MORENO QUINTEIRO, brasileira, promotora social, separada consensualmente, RG número 8.299.348-8-SSP-SP, CPF/MF sob nº 095.191.128-71, residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº 111, Ponte Grande, nesta cidade; sendo a presente aquisição na seguinte proporção 67,61% ao primeiro nomeado e 32,39% ao segundo nomeado.--

matrícula

-69.444-

ficha

-01-

Verso

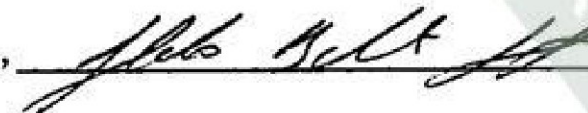
Tendo a vendedora apresentado a Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS n. 161.816, série "B", expedida em 31 de maio de 1.989, pela Agência Vila Mariana - Região Fiscal de São Paulo - Capital, a qual se encontra arquivada neste Cartório

O Esc. Aut.,  (Geraldo B. Sterza)

R.2- Em 27 de novembro de 1.989.- CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por sua filial de São Paulo, à Avenida Paulista n. 1.842, inscrita no CGC/MF. sob n. 00.360.305/0001-04.

DEVEDORES:- EUNICE DOROTHY SILVA MORENO QUINTEIRO e seu marido WANDERLEY MORENO QUINTEIRO; e YONE MORENO QUINTEIRO.- - -

- - - - -
já qualificados. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular mencionado no R.1 desta. VALOR:- NCz\$ 222.199,20, que serão pagos através de 240 prestações, mensais e consecutivas, calculadas e reajustadas em conformidade com o sistema PES/CP/SFA, nelas incluindo o principal premio de seguros e juros, estes as taxas nominal e efetiva de 10,5% e 11,0203% ao ano respectivamente, sendo de NCz\$ 2.999,80, o valor da primeira prestação, com vencimento 30 dias após a data do título. OBJETO DA GARANTIA Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.

O Esc. Aut.,  (Geraldo B. Sterza)

AV - 03. PENHORA - Protocolo n.º 266.625, em 22/06/2009. Nos termos da Certidão, passada aos 22 de junho de 2.009 e aditada aos 26 de junho de 2.009, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., assinado pelo MMª. Juíza de Direito, Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, extraída dos autos do processo n.º 908/94 da Ação Sumaríssima, requerida por **NELSON VICENTE DE PAULA**, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG. n.º 04.715.027, CPF/MF n.º 463.205.988/91, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 175, Bom Clima, nesta Cidade, contra **WALDERLEY MORENO QUINTEIRO** e sua mulher **EUNICE DOROTHY SILVA MORENO**

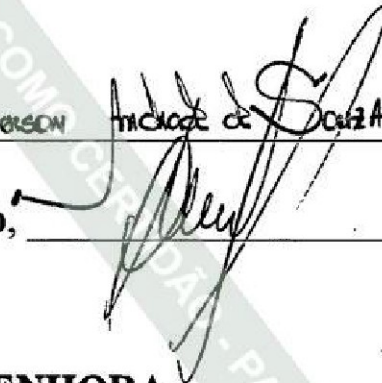
segue na ficha 02

matrícula
69.444

ficha
02

QUINTEIRO, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Sobach, n.º 66, Bom Clima, nesta Cidade, foi procedida a **PENHORA de Parte Ideal, correspondente a 67,61% do imóvel objeto desta matrícula**, de co-propriedade dos executados, para garantir a dívida no valor de R\$ 9.648,91, tendo sido nomeada depositária do bem os executados e co-proprietários **WALDERLEY MORENO QUINTEIRO** e sua mulher **EUNICE DOROTHY SILVA MORENO QUINTEIRO**. Guarulhos, 22 de julho de 2009.

O Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

AV.04 / 69.444 - **PENHORA**

Em 04 de maio de 2015 - Protocolo 379.928 de 16/04/2015.

Nos termos da certidão datada de 15 de abril de 2015 (12:55:18), relativa ao auto ou termo da penhora de 01/07/2014, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 224.01.2010.019850-04(633/2010), do 9º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR BOM CLIMA**, CNPJ/MF 58.489.444/0001-12, em face dos proprietários **YONE MORNO QUINTEIRO**, CPF/MF 095.191.128-71, **WANDERLEY MORENO QUINTEIRO**, CPF/MF 492.072.538-87, e **EUNICE DOROTHY SILVA MORENO QUINTEIRO**, CPF/MF 687.934.138-15, faço constar que foi penhorado 100% do imóvel (*sendo 32,39% da primeira executada, 33,80% do segundo executado e 33,80% da terceira executada*), para garantir a execução no valor de R\$ 10.646,28, sendo nomeada depositária a executada **EUNICE DOROTHY SILVA MORENO**

segue no verso

matrícula

69.444

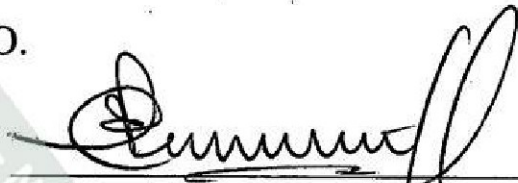
ficha

02

verso

QUINTEIRO.

Escrevente,



(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituto Designado,



(Renato Sérgio Barbosa Freitas)